



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Tem por objeto a aquisição de materiais para serem utilizados nas aulas de diversos componentes curriculares nas unidades escolares abaixo discriminadas da Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios, O certame será celebrado por Registro de Preço, a despesa sairá pelo Fundo Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Os materiais se fazem necessários para o bom desenvolvimento pedagógico em diferentes componentes curriculares das áreas de conhecimento. Os materiais poderão auxiliar os docentes e discentes a terem aulas mais dinâmicas, lúdicas, ilustrativas e pedagogicamente mais estimulante e atraente para os discentes, fazendo com que o processo ensino aprendizagem seja mais rico e consolidado com a utilização dos mesmos.

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Unidades	Endereço
PÓLO I – Península	
E.M. José Bento Ribeiro Dantas	Estrada José Bento Ribeiro Dantas, 12.412 – Manguinhos
E.M. Antônio Alípio da Silva	Estrada da Colina, s/nº - Geribá
E.M. Emigdio Gonçalves Coutinho	Trevo da Ferradura, s/nº - Centro
E.M. Nicomedes Theotônio Vieira	Estrada José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Manguinhos
C. M. Paulo Freire	Rua A, s/nº - Centro
E.M. Prof. Darcy Ribeiro	Rua Pastor Gentil de Medeiros, s/nº - Centro



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

PÓLO II - Continental Sul	
E.M. Profª Eliete Mureb de Araújo Goés	Estrada de José Gonçalves, 85 - José Gonçalves
E. M. Regina da Silveira Ramos Vieira	Loteamento Águas Claras - s/nº - São José
E.E. Mz Profª Eulina de Assis Marques	Est. de Búzios, Km 19, São José
E.M. José Pereira Neves Júnior	Estrada José Bento Ribeiro Dantas, s/nº - Cem Braças
PÓLO III - Rasa I	
E.M. João José de Carvalho	Estrada da Marina s/nº, Rasa
E.M. Profª Ciléa Maria Barreto	Estrada da Marina s/nº, Rasa
E. M. Manoel Antônio da Costa	Estrada da Marina s/nº, Rasa
INEFI	Av. José B. R. Dantas, 276, Rasa
PÓLO IV - Rasa II	
E.M. Eva Maria Conceição Oliveira	Rua da Assembleia Travessa I, Vila Verde
E.M. Prof.ª Lydia Sherman	Estrada da Rasa s/nº, Baía Formosa

3.1. O objeto constante deste Termo de Referência deverá ser entregue diretamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no prazo de até 10 dias após a emissão da ordem de fornecimento, cabendo à fornecedora arcar com os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte, tributos, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios;

3.1.2 A contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

3.1.3 O prazo previsto para entrega deverá ser até 10 dias, após a emissão da ordem de fornecimento;

3.1.4 Os produtos requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, juntamente com a cópia da Ordem de Fornecimento;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

3.1.5 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, com prazo de validade de 12 (doze) meses, objetivando o armazenamento do produto por tempo razoável;

3.1.6 Em caso de cumprimento de ordem judicial ou eventuais imprevistos o prazo para entrega poderá ser reduzido, observada a necessidade da Administração.

3.1.7 A Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios - RJ reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações, podendo cancelar o contrato e aplicar as sanções previstas na Lei Federal nº.8.666/93.

3.1.8 Os produtos serão armazenados em estantes para que fiquem livres de umidade e mofos, para melhor conservação dos produtos;

3.2 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.2.1. Os objetos serão recebidos na forma abaixo discriminada, observado o disposto no art. 73, II da Lei 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93;

3.2.2 Serão recusados os materiais que não atendam às especificações deste Termo de Referência;

3.2.3 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação;

3.2.4 Havendo qualquer irregularidade que impossibilite o recebimento definitivo, cabe a Contratante a substituição dos produtos recusados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação;

3.2.5 Os produtos deverão ser acondicionados conforme as recomendações do fabricante, cabendo ao Contratado garantir a proteção durante transporte e estocagem.

4. PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO:



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

4.1. O objeto fornecido será fiscalizado por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

4.2 As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

5.1. O produto deverá ser entregue diretamente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme a emissão da ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas neste Termo de Referência e no contrato;

5.1.1. Em caso de cumprimento de ordem judicial ou eventuais imprevistos com a Entrega, poderá ser reduzido, observada a necessidade da Administração;

5.2. O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E TÉCNICAS QUANTITATIVAS:

6.1. As quantidades foram estimadas considerando a necessidade constatada pelo setor de infraestrutura da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, observando as quantidades a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MAXIMA
01	Atlas geográficos escolar atualizados	UND	800	960
02	Extensão com 5 m para usar o globo (EJA)	UND	2	4



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

03	Globos terrestres político com lâmpada interna (para usar na EJA)	UND	2	4
04	Globos terrestres políticos com 100 cm de circunferência	UND	32	38
05	Jogos de tabuleiro "WAR"	UND	64	77
06	kits de carimbos de mapas	UND	16	19
07	Mapas da África Físico (relevo) - (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
08	Mapas da África Político - (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
09	Mapas da América Físico (relevo) - (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
10	Mapas da América Político (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
11	Mapas da Europa político (90 cm x 1,10 cm)	UND	16	19



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

12	Mapas da Oceania Físico (relevo) - (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
13	Mapas da Oceania Político - (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
14	Mapas do Brasil biomas (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
15	Mapas do Brasil clima (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
16	Mapas do Brasil hidrografia (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
17	Mapas do Brasil relevo (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
18	Mapas do continente asiático físico (relevo) (90 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
19	Mapas do continente asiático político (90 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
20	Mapas econômicos do Brasil (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

21	Mapas Europa físico (relevo) (90 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
22	Mapas físico (relevo) do Estado do RJ (90 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
23	Mapas mundi político (90 cm x 1,10 cm)	UND	32	38
24	Mapas mundi relevo (90 cm x 1,10 cm)	UND	32	38
25	Mapas político do Brasil (80 cm x 1,10 cm)	UND	16	19
26	Mapas políticos do Estado do Rio de Janeiro (90 cm x 1,10 cm)	UND	16	19

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

8. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação os interessados deverão apresentar os documentos previstos na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONTRATADA



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- k) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- l) Comunicar à fiscalização do Contrato acerca de qualquer fato impeditivo que prejudique a perfeita execução do objeto;
- m) Permitir o acompanhamento da execução por parte dos agentes da administração.

II – DA CONTRATANTE:

- a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- e) Disponibilizar servidores para o recebimento do objeto no horário acordado;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

- f) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- g) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- h) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- i) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- j) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- k) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

10. DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA encaminhará à Secretaria gestora do contrato nota fiscal em 03 (três) vias, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento.

10.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará a ser contado a partir da data de reapresentação da nota fiscal, sem incorreções.

10.3 O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco correspondente.

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação do objeto do presente Termo de Referência será formalizada por intermédio de termo de contrato, contendo todas as cláusulas e condições necessárias e suficientes para disciplinar a relação contratual, à luz do disposto nos arts. 55 e 62, da Lei 8.666/93;

11.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93;

11.3 O prazo para a (s) empresa (s) vencedora (s) assinar (em) o Termo de Contrato é de 3 (três) dias úteis, contado da convocação para a sua formalização;

12. DISPOSIÇÕES GERAIS



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 3942/2022

- 12.1. Em hipótese alguma será aceito objeto em desacordo com as especificações do Termo;
- 12.2. As despesas decorrentes da devolução correrão por conta exclusivas do fornecedor, sem custos adicionais à CONTRATANTE;
- 12.3. Qualquer erro de impressão em Nota Fiscal será de responsabilidade integral da CONTRATADA. A substituição deverá ocorrer sob pena em não ser validada nos termos da Lei Específica, e, conseqüentemente, não sendo pago a despesa, enquanto durar tal impedimento;
- 12.4. Os casos omissos neste Termo de Referência de menor complexidade, serão dirimidos entre as partes (CONTRATANTE e CONTRATADA) através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência Tecnologia, desde que não resulte em prejuízos ao interesse público e à Administração; enquanto aos que resultarem de maior complexidade, serão conduzidos à apreciação com emissão de parecer da Procuradoria Geral do Município e decisão do Ordenador de Despesa ou por ele determinado.

Armação dos Búzios, 29 de julho de 2022

Responsável pela Formulação
Winfried Juracy Siebiger Neto
Portaria: 850

Ordenadora de Despesas
Carla Natalia G. M. Trambaioli
Portaria nº. 188, de 27 de janeiro de 2021